ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1009/21

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Processo nº - 000702/21
Relator: Léo Loureiro

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 543/2021, de iniciativa do Senhor Deputado Ronaldo Medeiros, que **"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO A UPA JARAGUÁ EM MACEIÓ COMO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DÉLIO JOSÉ DE SOUZA ALMEIDA."**

Justifica o Senhor Deputado que o presente Projeto tem o objetivo homenagear o médico e ex-Deputado Estadual Délio José de Souza Almeida que prestou grandes e significativos serviços para o povo alagoano.

O presente homenageado foi diretor do Hospital Escola Dr. José Carneiro, diretor do Hospital Geral do Estado, presidente da Junta Médica do Conselho Regional de Medicina em Alagoas e Deputado Estadual por Alagoas por 02 (dois) mandatos. Faleceu em 30 de dezembro de 2020 acometido de COVID-19.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão para receber parecer preliminar de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 124, c/c o art. 125, II, "a", do Regimento Interno.

Comparando todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão examinar, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 15 de 06 de 2021.

_____ PRESIDENTE

_____ RELATOR

_____

_____

_____